



PREFEITURA DE SÃO SIMÃO

Secretaria de Infraestrutura e Transporte

Ofício n.º 246/2024

ILMO(A). SR(A).
LIGIANE SOARES FERNANDES
PREGOEIRA MUNICIPAL

Exma. Sra.;

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica, n.º. 01, inscrito no CNPJ sob o n.º. 02.056.778/0001-48, pelo secretário que este subscreve, comparece diante de Vossa Senhoria em resposta ao documento emitido pelo Fornecedor T&T INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.348.306/0001-27, em que solicita alteração do prazo da entrega de 15 a 20 dias, venho justificar que não é conveniente a dilação do prazo, pois não temos em estoque o material sendo adquirido conforme a necessidade da demanda.

Quanto ao esclarecimento do fornecedor ODM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, referente ao item 215: GRELHA E PORTA GRELHA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA 100X500”, a descrição correta do produto é **RALO LINEAR 100X10 GRELHA ALUMÍNIO COM ARO.**

No ensejo, reitera protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;

São Simão, Goiás, aos 18 de Junho de 2024.


Secretário de Infraestrutura
Silvan Teodoro Napolitano
Decreto 1219/2023